DECRETO Nº 165, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 560.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2132		Manutenção do Fundo Previdenciário Financeiro		
319001	03	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R$	550.000,00
020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2133		Manutenção do Fundo Previdenciário Capitalizado		
319003	03	PENSÕES	R$	10.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**560.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	560.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**560.000,00**

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Dezembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO